



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 156/22 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Ofício nº 295/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Esteio;
a Resolução nº 04/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Esteio;

o Parecer Técnico nº 011/2021 da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a Deliberação nº 013/2021 - Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde 08 - Vale do Caí/Metropolitana;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 10/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de objeto da Resolução nº 633/13 – CIB/RS, para utilização na reforma da Unidade Básica de Saúde Galvani Guedes do município de Esteio, conforme PROA nº 21/2000-0134889-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS